Fortaleza
PREFEITURA

FOR
CITY OF DESIGN TA
LE
ZA

unesco
Member of
the Creative Cities Network

Edital

Painéis Artísticos nas Escolas

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Licitações – CEL, receberá e abrirá … **OPA! Espera um pouco, vamos começar de um jeito diferente?**

Oi!

Estamos felizes com o seu interesse em participar do **Edital Painéis Artísticos nas Escolas**.

Este documento que você vai ler traz as regras do concurso, ou seja, todas as informações necessárias para se inscrever e concorrer nesta oportunidade.

E sabe por que é tão importante ler com atenção todas essas informações?

Primeiro, para entender qual o regulamento desta seleção.

Segundo, porque, ao se inscrever, você estará aceitando todas as regras e condições descritas aqui. Elas passarão a ser obrigações, se o seu trabalho for selecionado. E aí não será possível você dizer que desconhecia qualquer etapa do concurso.

Siga para as próximas páginas e fique por dentro das etapas que você irá percorrer.

Boa sorte!

Vice-Prefeitura de Fortaleza

Etapas do Edital

1

Inscrições

De 20/04/2022 a 06/06/2022

Habilitação da inscrição

2

Os documentos recebidos na inscrição são analisados

3

Avaliação e seleção dos trabalhos

Os trabalhos são avaliados por uma Comissão Julgadora

Divulgação do resultado final

4

5

Assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais para Uso de Imagem

Recebimento do recurso financeiro

6

Fortaleza
PREFEITURA

Sumário

1 Informações Básicas 05

2 Inscrições 07

3 Seleção 10

4 Premiação e Despesas 13

5 Outras Informações 14

6 Tira-dúvidas 15

Fortaleza
PREFEITURA

1 Informações Básicas

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Quais os principais objetivos deste Edital?

- Selecionar 40 (quarenta) trabalhos visuais de artistas residentes em Fortaleza para reproduzi-los em painéis de cerâmica em escolas públicas da cidade.
- Praticar as ações ligadas à aprovação de Fortaleza como Cidade Criativa do Design da Unesco, em 2019.

Qual o período de inscrição?

De 20/04/2022 a 03/06/2022 das 8h às 12h e das 13h às 17h e no dia 06/06/2022 de 8h às 10h.

Onde fazer a inscrição?

As inscrições são presenciais e gratuitas.

Serão feitas na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR).

Avenida Heráclito Graça, n. 750, Centro
Fortaleza-CE, CEP 60.140-060
(85) 3452 3477

Há prêmio em dinheiro?

Sim. Serão pagos **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para cada trabalho selecionado.

Quem pode participar?

- Pessoas nascidas ou naturalizadas no Brasil, residentes em Fortaleza, independente de sexo, etnia, formação cultural, religiosa ou política.
- Maiores de 18 anos.

! É preciso cumprir as regras deste Edital e apresentar um ou mais trabalhos de própria autoria e propriedade.

Não precisa ser um trabalho inédito!

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Quem não pode participar?

- Empresas e instituições públicas ou privadas (ou seja, pessoas jurídicas).
- Pessoas que ocupam cargos de direção no Gabinete da Vice-Prefeitura de Fortaleza e seus cônjuges (marido/esposa) e parentes em 1º grau (pai/mãe, filho/filha).
- Pessoas consultoras e colaboradoras neste concurso e seus cônjuges (marido/esposa) e parentes em 1º grau (pai/mãe, filho/filha).

Quando e onde sai o resultado?

Após o resultado ser reconhecido oficialmente e publicado no Diário Oficial do Município, nos sites www.fortalezacriativa.com e compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br.

Depois da seleção, como os trabalhos serão usados?

Além do uso em grandes painéis de cerâmica nas escolas, as imagens serão usados para:

- Confecção de brindes até 20 unidades.
- Campanhas de divulgação nas redes sociais.

Onde os painéis serão instalados?

Em 40 (quarenta) escolas públicas da cidade (27 municipais e 13 estaduais).

2 Inscrições

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Veja a seguir o que você precisa entregar e fazer para concorrer.

Caso você deixe de cumprir alguma regra deste Edital ou apresente documentos não solicitados, sua inscrição será recusada.

A inscrição e o envio do(s) trabalho(s) significam que você concorda com as regras deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Quais os documentos necessários para se inscrever?

- Ficha de Inscrição (Anexo 1) impressa e assinada.
- Cópias frente e verso, autenticadas em cartório, do **RG** (Carteira de Identidade) e do **CPF**, ou de qualquer outro **documento com foto que contenha essas duas informações**.
- Comprovante de residência do participante;
- Cópias impressas de até 5 (cinco) trabalhos visuais autorais.
- Justificativa conceitual para cada trabalho inscrito.

Quantos trabalhos posso inscrever?

Você poderá inscrever **até 5 (cinco)** trabalhos visuais autorais.

O que é preciso entregar?

- Cópia impressa colorida de cada trabalho/imagem, em papel branco, tamanho A4 e com gramatura livre.
- Justificativa conceitual (texto em português, com no máximo 500 caracteres com espaço, em papel tamanho A4) para cada trabalho/imagem que você vai inscrever.

Não serão aceitos:

• Inscrições e trabalhos fora dos critérios aqui explicados.

• Conteúdos pornográficos, com violência explícita e/ou apologia ao uso de drogas bem como de cunho partidários.

Como embalar os documentos?

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

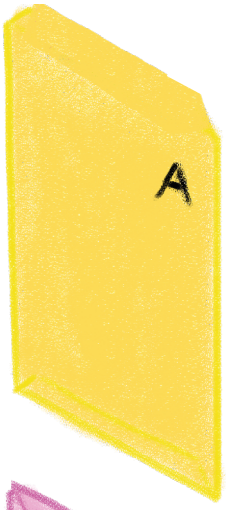

Envelope A

Ficha de Inscrição (Anexo I) impressa, preenchida e assinada.

Cópia(s) autenticada(s) da carteira de identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência do participante.

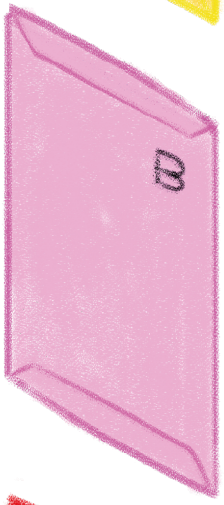

Envelope B

Cópia impressa colorida de cada trabalho/imagem.

Texto impresso de justificativa conceitual.

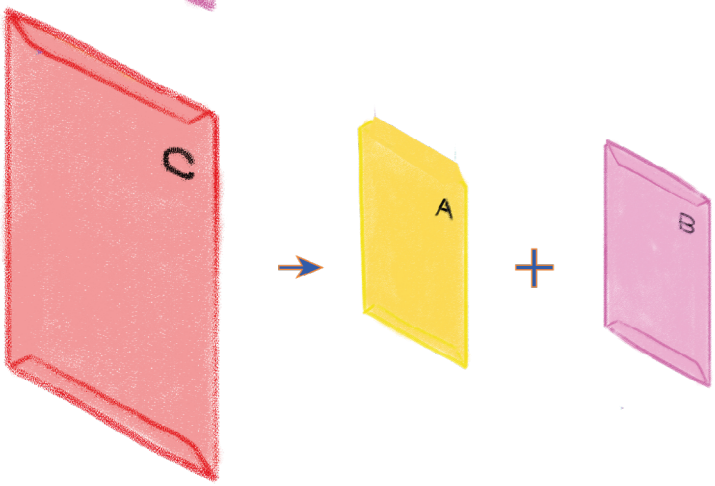

Envelope C

Envelopes “A” e “B” lacrados.

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

IMPORTANTE!

- Lembre-se de identificar os envelopes com as letras “A”, “B” e “C”. Todos devem estar devidamente lacrados.
- No envelope “C”, a pessoa concorrente deve identificar o assunto: “Edital Painéis Artísticos nas Escolas”, nome e o endereço do participante remetente.
- Os documentos deverão ser embalados da maneira explicada aqui para garantir que a pessoa concorrente não seja identificada e aconteça uma seleção justa.
- Só serão aceitas as incrições que cumpram todas as regras de embalagem dos documentos.

Onde entregar o envelope?

Na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR).

A CLFOR receberá presencialmente as inscrições em dias úteis, das 8h às 17h, no período de 20 de abril a 06 de junho de 2022.

Quais motivos podem fazer uma inscrição não ser aceita?

- Inscrição fora do prazo.
- Documentação incompleta ou fora das regras.
- Seleção de trabalhos/imagens autorais fora dos padrões exigidos aqui.
- Pessoas com algum impedimento de participação (ver tópico “**Quem não pode participar?**”).

Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

Ao se inscrever, você confirma que possui os direitos autorais e patrimoniais do(s) trabalho(s) apresentado(s), respondendo por sua autenticidade.

3 Seleção

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Quem faz parte do processo de organização e seleção do concurso?

Comissão Organizadora

Comissão formada por 3 (três) componentes, nomeada pelo Gabinete da Vice-Prefeitura de Fortaleza.

Responsável por:

- Acompanhar o processo de inscrição.
- Responder às dúvidas e questões das pessoas concorrentes.
- Dar assistência à Comissão Julgadora.
- Identificar as imagens ganhadoras a partir da ata emitida pela Comissão Julgadora.

Comissão Julgadora

Comissão formada por 5 (cinco) componentes titulares e 2 (dois) suplentes, nomeada pelo Gabinete da Vice-Prefeitura de Fortaleza.

Responsável por:

- Conferir os envelopes e julgar os trabalhos inscritos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.
- Classificar pessoas inscritas habilitadas e elaborar ata.
- Resolver os casos omissos, suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

Quais são as etapas de seleção?

ETAPA 1 (eliminatória)

Conferência e habilitação dos documentos contidos no envelope “A”.

Como acontece?

Os envelopes serão abertos em sessão pública, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR).

Pelo menos 2 (dois) componentes da Comissão Julgadora irão rubricar (ou seja, assinarão de forma abreviada) todos os documentos neles contidos.

A CLFOR analisará os documentos de acordo com as exigências da etapa de inscrições contidas neste Edital.

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

> As propostas de inscrição que não cumprirem as exigências deste Edital serão recusadas.
>
> A Comissão Julgadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas.

ETAPA 2 (eliminatória e classificatória)

Avaliação do(s) trabalho(s) visual(is) e texto(s) contido(s) no envelope "B".

Como acontece a Etapa 2?

Após a Etapa 1, os trabalhos serão julgados pela Comissão Julgadora, que se baseará em 4 (quatro) critérios de avaliação.

Critérios de avaliação

1. Coerência conceitual

Coerência entre a proposta da obra e a apresentação textual.

2. Impacto socioeducativo da mensagem

Relativo aos aspectos sociais e sua aplicação na educação.

3. Qualidade formal e poética dos trabalhos

Análise da sofisticação técnica e narrativa da imagem.

4. Aproveitamento das dimensões e potencial de reprodução no suporte cerâmica

As imagens em orientação horizontal serão melhores aproveitadas no formato dos locais de instalação, haja vista, que a técnica de reprodução de imagens em cerâmica funciona melhor para cores tenras e pouco saturadas, cores fortes e quentes não são bem reproduzidas.

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Exemplo de cores

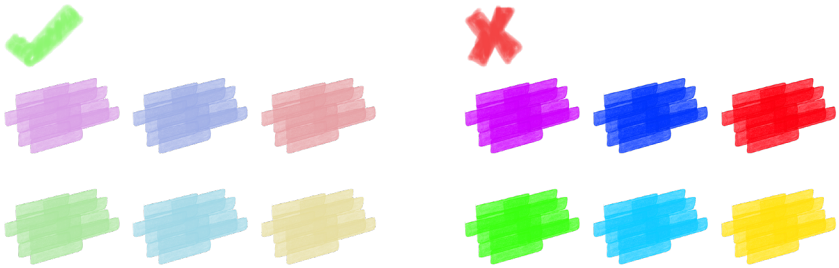

Pontuação

- Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos 4 (quatro) critérios de avaliação, conforme pontuação estabelecida para cada critério.
- Os trabalhos serão escolhidos de acordo com a pontuação final, composta pela soma dos pontos dados por cada membro da Comissão Julgadora a cada trabalho, da mais alta para a mais baixa.

E se houver empate?

- A Comissão Julgadora dará preferência ao trabalho com maior pontuação nos critérios 1, 2, 3, e 4, nessa ordem.
- A Comissão Julgadora é soberana para selecionar os trabalhos, não cabendo recurso quanto ao aspecto técnico e artístico da seleção.

4 Premiação e Despesas

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

As pessoas selecionadas receberão premiação em dinheiro?

Sim. Serão pagos **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para cada trabalho selecionado, depois da publicação do resultado e de terminados todos os prazos e procedimentos detalhados neste Edital.

- Para receber o dinheiro, será preciso fazer um cadastro na Sefin (Secretaria de Finanças do Município) e informar seus dados bancários: nome do(a) titular da conta, números da agência e da conta corrente ou conta salário.
- Só serão aceitas contas do Banco Bradesco.
- Em cima do valor do pagamento poderão ser aplicados tributos de 1ª espécie, observadas as especificidades de pessoa física, na forma prevista na lei.
- Os pagamentos seguirão o que está expresso na Lei Nº 8.666/1993.

IMPORTANTE!

A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora não serão responsabilizadas em casos de problemas comprovados de autoria (como plágios, por exemplo).

Se irregularidades forem confirmadas, a Comissão Julgadora poderá anular o pagamento do prêmio.

Como serão pagas as despesas do Concurso?

Serão pagas com recursos financeiros do orçamento do Iplanfor (Instituto de Planejamento de Fortaleza).

Dotação orçamentária	12101.24.131.0098.2069.0001
Elemento de despesa	339031
Fonte	1.500.0000.00.01
Nota de Autorização de Despesa (NAD)	Nº 79771

5 Outras Informações

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Impugnação do Edital

Discordou ou deseja reclamar ou contestar alguma parte deste Edital?

É possível! Desde que seja feito até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes.

E como fazer isso?

Você vai protocolar (ou seja, registrar), presencialmente, um pedido de impugnação do Edital na sede da CLFOR. Lembre-se de informar o assunto: "Edital Painéis Artísticos nas Escolas".

Sobre Proteção dos Dados Pessoais

A Vice-Prefeitura de Fortaleza realiza o tratamento dos dados pessoais coletados neste Concurso de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

O uso dos dados será feito de forma transparente e compatível com as finalidades deste Edital e da Lei n. Nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Todas as informações recebidas pelas pessoas proponentes serão protegidas por padrões de segurança de alto nível para garantir a sua disponibilidade, integridade e confidencialidade.

Ficha técnica do Edital

Origem da licitação	Gabinete da Vice-Prefeitura de Fortaleza (Gabvice).
Modalidade	Concurso
Número do processo	P053918/2022
Objeto	Seleção de trabalhos visuais de artistas locais para reprodução em painéis de cerâmica de grande escala, localizados em escolas públicas municipais e estaduais da cidade de Fortaleza-CE.

6 Tira-dúvidas

Toque nos tópicos abaixo para ir direto a cada assunto.

1 Informações básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Premiação e Despesas

5 Outras Informações

6 Tira-dúvidas

Se você tiver dúvidas sobre o processo de inscrições ou quiser mais informações sobre este Edital, entre em contato conosco.

Pelo WhatsApp (responderemos em até 48h)

(85) 9 8439 2648

Por e-mail (responderemos em até 48h)

licitacoes@fortaleza.ce.gov.br

Na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR)

Avenida Heráclito Graça, n. 750, Centro, CEP 60.140-060, Fortaleza-CE.

(85) 3452 3477

Fortaleza-CE, 08 de abril de 2022.

José Élcio Batista

Vice-Prefeito de Fortaleza

O Edital Painéis Artísticos nas Escolas foi produzido com aplicação das técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial. O objetivo foi tornar este documento mais acessível e inclusivo. O trabalho é um dos frutos da parceria entre o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará e a Vice-Prefeitura de Fortaleza.

íris | Laboratório de Inovação e Dados

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

FOR CITY OF DESIGN TA LE ZA

unesco Member of the Creative Cities Network

Fortaleza PREFEITURA

FOR
CITY OF DESIGN TA
LE
ZA

unesco
Member of
the Creative Cities Network

FORTITUDINE

Fortaleza
PREFEITURA